



DECRETO Nº 085/2022

DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 30/08/2022

Jonaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DIONES GOMES ALENCAR**, inscrito no CPF nº 065.894.771-08 e Cédula de Identidade nº 1.539.911 – SSP-TO, do cargo de **ASSESSOR I – CAD IV**, nomeado pelo Decreto nº 074/2022 de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal